



UFES

014274/2011-68

**Centro de
Ciências da Saúde**

Memorando nº 120/2011 - CCS.

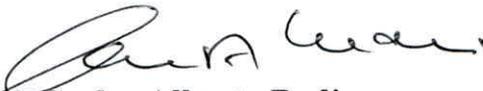
Vitória (ES), 05 de setembro de 2011.

À: Diretora do Departamento de Administração
Sra. **Rosemary Nicácio Gagno**

Senhora Diretora,

Solicito aquisição dos bens relacionados em anexo com recursos financeiros da conta DEPE, fonte 0250000157.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

034156/2011-50

Memorando nº 119/2011 - CCS.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2011.

Ao: Pró-Reitor de Administração
Prof. **Amarílio Ferreira Neto**

Assunto: Pagamento - Comissão Especial Coordenadora do Concurso de Seleção para Residência Médica de 2011.

Senhor Pró-Reitor,

Considerado a aprovação do projeto básico do Concurso de Seleção de Residência Médica de 2011, constante do Processo nº 011814/2011-51, homologado pela Resolução nº 111/2011 do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde;

Considerando a designação da Comissão Especial Coordenadora do Concurso de Seleção para Residência Médica de 2011, conforme Portaria nº 941/2011-R (cópia em anexo);

E ainda o disposto no Decreto nº 6.114 de 15/05/2007, que regulamenta o pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);

Solicitamos a Vossa Senhoria, que sejam tomadas as providências necessárias para pagamento dos servidores informados na relação em anexo.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 118/2011 - CCS.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2011.

Ao: Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas
Prof. **Helder Mauad**

Senhor Chefe,

Informamos que o servidor **Luis Claudio Ferreira da Silva**, SIAPE nº 296619, teve frequência integral no mês de Agosto/2011.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

754753/2011-11



**Centro de
Ciências da Saúde**

UFES

Memorando nº 117/2011 - CCS.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2011.

A: Gestora Setorial do SCDP/UFES
Carla Amorim Lucas

Prezada Senhora,

Solicito renovação do Tokin que está em meu nome, com vencimento em 24/10/2011.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UFES

754021/2011-21

**Centro de
Ciências da Saúde**

Memorando nº 116/2011 - CCS.

Vitória (ES), 02 de setembro de 2011.

A: Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Profa. **Tereza Cristina Janes Carneiro**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria para as devidas providências, o Relatório de Frequência dos servidores lotados na Secretaria do CCS, referente ao mês de Agosto/2011.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



Centro de
Ciências da Saúde

UFES

FS3445/2011-AB.

Memorando nº 115/2011 - CCS.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2011.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Sr. **Sebastião Sávio Simonatto**

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para inclusão do Professor Voluntário **Fausto Edmundo Lima Pereira**, do Departamento de Patologia, deste Centro, na Apólice de Seguro da UFES. Para tanto, segue anexa cópia de documento pessoal da mesma.

Atenciosamente,



Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 136.357 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 31.03.2004

NOME FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO EDMUNDO GONCALVES PEREIRA E CARMEN DA CONCEICAO LIMA PEREIRA

NATURALIDADE CORINTO - MG DATA DE NASCIMENTO 25.11.1940

DOC. ORIGEM CERT CAS 13017 FL 254 LV 60 H V SARLO VITORIA - ES - 07.02.1977

CPF 014.723.997-49

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

014.723.997-49

Nome
FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Nascimento
25/11/1940

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2008

CORREIOS
www.correios.com.br